



RESULTADO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES NA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 5/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2026



REF.: Processo nº 1.104/2025

Assunto: Encaminhamento do Resultado – Dispensa de Licitação Eletrônica nº 5/2026

Exmº. Sr. Presidente

Vimos, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência o Resultado da Seleção de Fornecedores referente à Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 5/2026, conforme consta na Ata elaborada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio.

O presente procedimento de contratação tem por finalidade atender às necessidades desta Casa de Leis, conforme descrição do objeto: **Prestação de Serviço de solução corporativa de segurança da informação do tipo antivírus, com funcionalidades de EDR (Endpoint Detection and Response)**, destinada à proteção de **01 (um) servidor e 29 (vinte e nove) estações de trabalho da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu**, conforme descrições, especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos.

Após o cumprimento de todos os procedimentos da fase de Seleção de Fornecedores no Sistema de Compras do Governo Federal — incluindo Julgamento da Proposta e Habilitação — foram avaliados pela Equipe de Contratação:

- a Proposta de Preços Adequada do fornecedor classificado;
- as ocorrências impeditivas consultadas no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais;
- os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, bem como demais comprovações, consultados no SICAF, no Sistema de Compras do Governo Federal e em sítios públicos para emissão de certidões do fornecedor melhor classificado, em consonância com o artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Diante das análises realizadas, foi:

DECLARADA CLASSIFICADA E HABILITADA PARA O ITEM 01 — a empresa ESTRATEGIA IT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.813.403/0001-27.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação
Portaria nº 002/2026



Seguem anexos:

- Ata de Julgamento das Propostas;
- Proposta de Preços Adequada;
- CHECK-LIST de Habilitação;
- Documentação do fornecedor;
- Aviso de Resultado da Seleção de Fornecedores da referida Dispensa Eletrônica.

Diante do exposto, solicitamos o prosseguimento dos demais trâmites processuais.

Casimiro de Abreu, 23 de junho de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA, IMPEDIMENTOS E HABILITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA Nº 5/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.104/2025

Aos dezenove dias do mês de junho dois mil e vinte e seis, às 9 horas, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, situada na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu, reuniram-se o Agente de Contratação, na função de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2026, de 02 de janeiro de 2026, composta por Michele de Carvalho Cleto Marinho e membros Rogéria Almeida Franco Moret e Edla Camila Santos Mangifeste, sob a presidência da primeira, para atuar e concluir a Fase de Seleção de Fornecedor, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, relacionado à Contratação Direta – Dispensa Eletrônica com Disputa nº 5/2026, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na prestação de solução corporativa de segurança da informação do tipo antivírus, com funcionalidades de EDR (*Endpoint Detection and Response*), destinada à proteção de 01 (um) servidor e 29 (vinte e nove) estações de trabalho da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – ANEXO I do Aviso da Contratação Direta.

Preço Unitário Estimado para a Contratação: **R\$ 381,12** (trezentos e oitenta e um reais e doze centavos).

Preço Total Estimado para a Contratação: **R\$ 11.433,60** (onze mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, com aplicação subsidiária da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, Lei Municipal nº 2.384, Decreto Municipal nº 2.904 e Decreto Municipal nº 3.335, Lei Complementar nº 123 e Lei Complementar nº 147 (ME/EPP), além das demais legislações pertinentes ao objeto, e ainda sob as condições estabelecidas neste Aviso Convocatório e seus ANEXOS.

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



O Aviso da Contratação Direta foi publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov e no PNCP – Portal Nacional das Contratações Públicas, bem como no átrio público, respeitando o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumprindo o disposto na Lei nº 14.133/2021.

Na mesma data, às 9h, foi aberta a fase de lances no Sistema de Compras do Governo Federal. Após 6 (seis) horas de competição, o **sistema ordenou automaticamente as propostas classificadas em ordem crescente, por meio do resultado final da fase de lances.**

Subseqüentemente, constatando-se que o valor final unitário ofertado pelo **1º COLOCADO do ITEM 01 - LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.777.307/0001-13 – de R\$ 154,50** (cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), encontra-se dentro do preço máximo estimado definido para a contratação, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Após análise da proposta e verificação das demais ofertas apresentada na presente Contratação Direta (2º e 3º COLOCADO), observa-se que os valores ofertados pelos Fornecedores classificados em posições subseqüentes apresentam-se em patamar semelhante ao do 1º COLOCADO, o que indica convergência de preços praticados no mercado para o objeto licitado.

Considerando ainda que o objeto se refira a licenciamento de software antivírus, solução amplamente utilizada no mercado corporativo e disponibilizada por canais de distribuição autorizados, não se identificam, neste momento, indícios suficientes de inexequibilidade da proposta. Dessa forma, entende-se que não há necessidade de apresentação de demonstração formal de exequibilidade, sem prejuízo de eventual diligência quanto à comprovação de regularidade do fornecimento, marca e atendimento às especificações do Aviso e Anexos.

Em seguida, o 1º COLOCADO apresentou a marca para o ITEM 01: Symantec Endpoint Protection – Broadcom.

Considerando diligência junto ao Órgão Requisitante quanto à verificação da adequação da solução de software antivírus (Symantec Endpoint Protection – Broadcom) às exigências do edital;





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Considerando a necessidade de verificação da aderência da solução ofertada aos requisitos técnicos estabelecidos no Edital e no Anexo I – Termo de Referência; Considerando que o Termo de Referência exige solução corporativa de segurança da informação com funcionalidades de **Endpoint Detection and Response (EDR)**, conforme disposto nos itens 4.2.1 e demais requisitos técnicos correlatos; Considerando que os requisitos previstos contemplam, entre outras funcionalidades, monitoramento contínuo de endpoints, análise automatizada de causa raiz (Root Cause Analysis), resposta automatizada e manual a incidentes, sandbox integrado e mecanismos avançados de investigação e contenção de ameaças;

Considerando que a solução **Symantec Endpoint Protection (SEP)**, em sua versão tradicional, não contempla integralmente as funcionalidades avançadas de EDR exigidas no Termo de Referência, dependendo da contratação e integração de módulos complementares específicos para atendimento pleno desses requisitos; Considerando o não atendimento integral aos itens 4.2.1, 4.2.4, 4.2.5 e 4.2.8 do Termo de Referência, especialmente quanto às funcionalidades de EDR, sandbox, análise de causa raiz e resposta avançada a incidentes.

Solicitamos ao 1º COLOCADO DO ITEM 01 a apresentação de documentação técnica oficial do fabricante, datasheets, guias técnicos, manuais ou outros documentos comprobatórios que demonstrem o atendimento integral da solução ofertada aos requisitos abaixo relacionados: **Item 4.2.1 – Detecção e Resposta Avançada a Ameaças (EDR):** Funcionalidade de Endpoint Detection and Response (EDR); Monitoramento contínuo de atividades suspeitas nos endpoints; Análise automatizada de causa raiz (Root Cause Analysis); Resposta automatizada e manual a incidentes. **Item 4.2.4 – Sandbox Integrado:** Análise dinâmica de arquivos suspeitos em ambiente de sandbox integrado à solução; Possibilidade de execução da análise em ambiente local e/ou em nuvem. **Item 4.2.5 – Resposta Automatizada a Incidentes:** Isolamento de endpoints; Encerramento de processos maliciosos; Remoção de mecanismos de persistência de malware; Reversão de alterações indevidas decorrentes de incidentes de segurança. **Item 4.2.8 – Análise de Ameaças, Rede e Ambientes em Nuvem:** Avaliação de vulnerabilidades e detecção de atividades suspeitas; Descoberta automática de dispositivos conectados; Análise de causa raiz e visualização dos vetores de ataque; Análise integrada de ameaças em ambientes locais e em nuvem.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Solicitamos, ainda, que seja informado detalhadamente o nome da solução ofertada, sua composição, módulos licenciados e funcionalidades disponibilizadas, indicando expressamente como cada requisito acima é atendido. Que documentação apresentada deveria permitir a verificação objetiva do atendimento aos requisitos do Termo de Referência da Contratação Direta, sob pena de não comprovação da compatibilidade técnica da solução ofertada.

O Fornecedor 1º COLOCADO DO ITEM 01 foi convocado para apresentação das referidas documentações por anexo do Sistema de Compras do Governo Federal.

Posteriormente, o **Fornecedor 1º COLOCADO DO ITEM 01** solicitou sua **desclassificação** argumentando: *“já que a solução não atende 100% a administração, solicitamos desclassificação para evitar delongas”*.

Em análise à manifestação registrada no Sistema de Compras do Governo Federal, pelo Fornecedor 1º COLOCADO DO ITEM 01 - LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 63.777.307/0001-13, declaro a proposta DESCCLASSIFICADA, nos termos da solicitação apresentada pelo Fornecedor.

Subseqüentemente chamamos o **2º COLOCADO** ordenado automaticamente no **Sistema de Compras do Governo Federal**, por meio do resultado final da fase de lances.

Constatamos que o valor final unitário ofertado pelo **2º COLOCADO do ITEM 01 – A E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.923.178/0001-19 – de R\$ 155,00** (cento e cinquenta e cinco reais), encontra-se dentro do preço máximo estimado definido para a contratação, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Após análise da proposta e verificação das demais ofertas apresentada na presente Contratação Direta (1º e 3º COLOCADO), observa-se que os valores ofertados pelos Fornecedores classificados em posições antecedentes e subseqüentes apresentam-se em patamar semelhante ao do 2º COLOCADO, o que indica convergência de preços praticados no mercado para o objeto licitado.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Considerando ainda que o objeto se refira a licenciamento de software antivírus, solução amplamente utilizada no mercado corporativo e disponibilizada por canais de distribuição autorizados, não se identificam, neste momento, indícios suficientes de inexequibilidade da proposta.

Dessa forma, entende-se que não há necessidade de apresentação de demonstração formal de exequibilidade, sem prejuízo de eventual diligência quanto à comprovação de regularidade do fornecimento, marca e atendimento às especificações do Aviso e Anexos.

Em seguida, o 2º COLOCADO DO ITEM 01 não apresentou a marca para o ITEM 01, como também solicitou **sua desclassificação** argumentando: *“Prezado(a) Pregoeiro(a), venho, por meio deste, solicitar formalmente minha desclassificação do presente processo licitatório, tendo em vista que, após reavaliação, a proposta apresentada não se mostra viável economicamente para a minha empresa neste momento. Dessa forma, peço a gentileza de prosseguir com o chamamento da próxima colocada, conforme previsto na legislação vigente. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários”*.

Em análise à manifestação registrada no Sistema de Compras do Governo Federal, pelo Fornecedor **2º COLOCADO DO ITEM 01 - A E SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.923.178/0001-19, declaro a proposta **DESCCLASSIFICADA**, nos termos da solicitação apresentada pelo Fornecedor.

Na seqüência chamamos o **3º COLOCADO** ordenado automaticamente no Sistema de Compras do Governo Federal, por meio do resultado final da fase de lances.

Constatamos que o valor final unitário ofertado pelo **3º COLOCADO do ITEM 01 – ESTRATEGIA IT LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.813.403/0001-27 – de R\$ **156,00** (cento e cinquenta e seis reais), encontra-se dentro do preço máximo estimado definido para a contratação, atendendo aos princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

Após análise da proposta e verificação das demais ofertas apresentada na presente Contratação Direta (1º e 2º COLOCADO), observa-se que os valores ofertados pelos Fornecedores classificados em posições antecedentes





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



apresentam-se em patamar semelhante ao do 3º COLOCADO, o que indica convergência de preços praticados no mercado para o objeto licitado.

Considerando ainda que o objeto se refira a licenciamento de software antivírus, solução amplamente utilizada no mercado corporativo e disponibilizada por canais de distribuição autorizados, não se identificam, neste momento, indícios suficientes de inexequibilidade da proposta. Dessa forma, entende-se que não há necessidade de apresentação de demonstração formal de exequibilidade, sem prejuízo de eventual diligência quanto à comprovação de regularidade do fornecimento, marca e atendimento às especificações do Aviso e Anexos.

Em seguida, o 3º COLOCADO apresentou a marca para o ITEM 01: Bitdefender GravityZone XDR.

Considerando a diligência realizada junto ao Órgão Requisitante para verificação da adequação da solução de software antivírus Bitdefender GravityZone XDR às exigências do edital, concluiu-se que a solução ofertada atende aos requisitos previstos no Termo de Referência, contemplando funcionalidades avançadas de proteção, detecção e resposta a incidentes de segurança.

Dessa forma, a solução encontra-se alinhada às necessidades da contratação e às especificações estabelecidas no aviso da contratação.

Na sequência, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio procederam à verificação, no SICAF e em sítios oficiais, acerca da existência de eventuais impedimentos de licitar ou contratar referentes ao 3º COLOCADO do item 01, em cumprimento ao item 16 do Aviso da Contratação Direta. **Após as consultas realizadas, não foram encontrados registros de sanções ou impedimentos em nome do fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.813.403/0001-27.**

Ato contínuo foi aberto prazo para que o 3º COLOCADO encaminhasse a Proposta de Preços Ajustada, correspondente ao lance vencedor e negociado.

Após cumprimento do prazo, procedeu-se ao julgamento da Proposta de Preços Adequada, analisando-se sua conformidade com o objeto pretendido pela Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, quanto às especificações técnicas, quantitativos, marca ofertada (Bitdefender – modelo GravityZone Business Security Enterprise com recurso EDR integrado), preço unitário e preço total do último lance ofertado.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Considerando a diligência realizada junto ao Órgão Requisitante para verificação da adequação da solução de software antivírus modelo GravityZone Business Security Enterprise (com recurso EDR integrado) às exigências do Aviso, informada na Proposta de Preços Adequada, concluiu-se que a solução ofertada atende aos requisitos previstos no Termo de Referência, contemplando funcionalidades avançadas de proteção, detecção e resposta a incidentes de segurança.

Após todas as análises realizadas pelo **Agente de Contratação** e pela **Equipe de Apoio na Proposta de Preço Adequada**, encerramos a fase de **Julgamento da Proposta de Preço** da **Contratação Direta nº 5/2026** (primeira fase da Contratação Direta).

RESULTADO FINAL: DECLARAR CLASSIFICADO o Fornecedor **ESTRATEGIA IT LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 15.813.403/0001-27**, para o **Item 01 do Objeto**, pelo **preço total de R\$ 4.680,00** (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

Para fins do **Julgamento das Documentações exigidas para Habilitação** – Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Econômica e Qualificação Técnica –, foi realizada análise detalhada, diligência e verificação de autenticidade por meio do **SICAF**, do **Sistema de Compras do Governo Federal** e de **sítios eletrônicos oficiais**, sendo todos os procedimentos devidamente registrados no **CHECK-LIST**.

Diante disso, **DECLARA-SE HABILITADO** o Fornecedor **ESTRATEGIA IT LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 15.813.403/0001-27**, para a presente **Contratação Direta**, em atendimento ao **Item 01 do objeto contratual**.

O presente processo será encaminhado à Autoridade Superior da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, a quem compete:

- determinar o retorno dos autos para saneamento de eventual irregularidade;
- revogar a Contratação Direta por motivo de conveniência e oportunidade;
- proceder à anulação da Contratação Direta, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que verificada ilegalidade insanável; ou
- adjudicar o objeto e homologar a presente Contratação Direta, nos termos da Lei nº 14.133.





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



Ressalta-se que o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio atuaram na fase de Seleção de Fornecedores em estrita observância aos dispositivos legais aplicáveis, bem como às condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus Anexos, garantindo a legalidade, a isonomia e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata da sessão pública no dia vinte e três de dois mil e vinte e seis, para os fins de direito, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio designados para conduzir e operar a referida Contratação Direta.

Seguem anexos aos autos: o Relatório de Declarações emitido pelo Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, o CHECK-LIST, a Proposta de Preços Adequada e as Documentações de Habilitação.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU/RJ

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 929317 - CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ

DISPENSA 5/2026

Item 1 - Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software

SOLUÇÃO CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DO TIPO ANTIVÍRUS, COM FUNCIONALIDADES DE ENDPOINT DETECTION AND RESPONSE), DESTINADA À PROTEÇÃO DE SERVIDOR E ESTAÇÕES DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE 30 (TRINTA) LICENÇA, DISPONIBILIZAÇÃO DAS CHAVES DE ATIVAÇÃO OU VINCULAÇÃO À CONSOLE DE GERENCIAMENTO EM NUVEM, IMPLANTAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONFIGURAÇÃO, VINCULAÇÃO DOS ENDPOINTS À CONSOLE DE GERENCIAMENTO, TREINAMENTO OPERACIONAL, ATUALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO CENTRALIZADO E SUPORTE TÉCNICO, COM LICENCIAMENTO VÁLIDO PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
23/06/2026 às 09:41:49	23/06/2026 às 15:16:22	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO

Fornecedor

15.813.403/0001-27 - ESTRATEGIA IT LTDA

Motivo

ENCAMINHAMENTO DOS ANEXOS II, III E IV DO AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.

Análise

Ao tentar acessar o arquivo disponibilizado, foi identificado erro que impossibilita o download e a visualização do documento no sistema.

Conclusão

O Fornecedor enviou novos arquivos no Sistema de Compras do Governo Federal.

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
23/06/2026 às 09:42:14	Anexo II - Mod. Proposta.docx
23/06/2026 às 09:43:03	Anexo III - Doc. Hab..pdf
23/06/2026 às 09:44:40	Anexo IV - Decl. Inexist..docx

Anexos do fornecedor

Data/Hora	Anexos
23/06/2026 às 12:09:16	Habilitacao.rar
23/06/2026 às 14:25:58	Proposta Comercial 2026.pdf

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.813.403/0001-27	23/06/2026 às 09:41:49	Sr. Fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27, uma nova diligência foi aberta para o item 1.

23/06/2026 15:16

1 de



Processo 1104/2025. Assinado por 3 pessoas: MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO, ROGERIA ALMEIDA FRANCO MORET e EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE. Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E04F6A40501442F18CA915F8E91745EB

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.813.403/0001-27	23/06/2026 às 09:42:14	Sr. Fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27, o arquivo Anexo II - Mod. Proposta.docx foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 15.813.403/0001-27	23/06/2026 às 09:43:03	Sr. Fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27, o arquivo Anexo IIII - Doc. Hab..pdf foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 15.813.403/0001-27	23/06/2026 às 09:44:40	Sr. Fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27, o arquivo Anexo IV - Decl. Inexist..docx foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 15.813.403/0001-27	23/06/2026 às 09:45:59	Sr. Fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Encaminhamento dos ANEXOS II, III e IV DO AVISO DE DISPENSA..
Pelo participante 15.813.403/0001-27	23/06/2026 às 12:09:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 12:09:23 de 23/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27.
Sistema para o participante 15.813.403/0001-27	23/06/2026 às 13:39:21	Sr. Fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Envio dos ANEXOS II, III E IV DO AVISO DA DISPENSA..
Pelo participante 15.813.403/0001-27	23/06/2026 às 14:26:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 14:26:00 de 23/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27.
Sistema para o participante 15.813.403/0001-27	23/06/2026 às 15:16:22	O item 1 teve a diligência do fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27, analisada e concluída às 15:16:22 de 23/06/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
23/06/2026 às 09:41:49	Diligência cadastrada.
23/06/2026 às 09:42:14	Anexo da diligência incluído "Anexo II - Mod. Proposta.docx".
23/06/2026 às 09:43:03	Anexo da diligência incluído "Anexo IIII - Doc. Hab..pdf".
23/06/2026 às 09:44:40	Anexo da diligência incluído "Anexo IV - Decl. Inexist..docx".
23/06/2026 às 09:45:59	Fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 13:00:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Encaminhamento dos ANEXOS II, III e IV DO AVISO DE DISPENSA.
23/06/2026 às 12:09:23	Convocação do fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27 para envio de anexo(s), em sede de diligência finalizada pelo fornecedor.
23/06/2026 às 13:39:21	Fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 23/06/2026. Justificativa: Envio dos ANEXOS II, III E IV DO AVISO DA DISPENSA.
23/06/2026 às 14:26:00	Convocação do fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27 para envio de anexo(s), em sede de diligência finalizada pelo fornecedor.
23/06/2026 às 15:16:22	Fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27 teve a diligência para o item analisada e concluída às 15:16:22 de 23/06/2026.



Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
23/06/2026 às 09:34:12	23/06/2026 às 09:35:49	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHC
Fornecedor			
15.813.403/0001-27 - ESTRATEGIA IT LTDA			
Motivo			
Diligência para verificação da existência ou não de sanções que possam impedir a participação no certame ou a futura contratação.			
Análise			
Verificação realizada mediante consulta cadastral no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais, em cumprimento ao item 16 do Aviso de Contratação Direta.			
Conclusão			
Após exames realizados nos cadastros disponibilizados pelo SICAF e em sítios oficiais, informamos que o Fornecedor encontra-se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e de futuras contratações, pois não foi identificada nenhuma ocorrência impeditiva.			
Salientamos que a consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa e de seu representante legal.			

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
23/06/2026 às 09:34:51	Imped..zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.813.403/0001-27	23/06/2026 às 09:34:12	Sr. Fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 15.813.403/0001-27	23/06/2026 às 09:34:51	Sr. Fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27, o arquivo Imped..zip foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 15.813.403/0001-27	23/06/2026 às 09:35:49	O item 1 teve a diligência do fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27, analisada e concluída às 09:35:49 de 23/06/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
23/06/2026 às 09:34:12	Diligência cadastrada.
23/06/2026 às 09:34:51	Anexo da diligência incluído "Imped..zip".
23/06/2026 às 09:35:49	Fornecedor ESTRATEGIA IT LTDA, CNPJ 15.813.403/0001-27 teve a diligência para o item analisada e concluída às 09:35:49 de 23/06/2026.

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
22/06/2026 às 11:14:32	22/06/2026 às 14:07:03	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHC
Fornecedor			
14.923.178/0001-19 - A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA			
Motivo			
ENCAMINHAMENTO DO ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA			
Análise			
Em atendimento à manifestação registrada no Sistema de Compras do Governo Federal, pelo Fornecedor A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA (Prezado(a) Pregoeiro(a), venho, por meio deste, solicitar formalmente minha desclassificação do presente processo licitatório, tendo em vista que, após reavaliação, a proposta apresentada não se mostra viável economicamente para a minha empresa neste momento. Dessa forma, peço a gentileza de prosseguir com o chamamento da próxima colocada, conforme previsto na legislação vigente. Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários), informo que a proposta será desclassificada, nos termos da solicitação apresentada pelo Fornecedor.			
Conclusão			
DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.			

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
22/06/2026 às 11:16:05	Anexo II - Mod. Proposta.docx

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.923.178/0001-19	22/06/2026 às 11:14:32	Sr. Fornecedor A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ 14.923.178/0001-19, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 14.923.178/0001-19	22/06/2026 às 11:16:05	Sr. Fornecedor A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ 14.923.178/0001-19, o arquivo Anexo II - Mod. Proposta.docx foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 14.923.178/0001-19	22/06/2026 às 11:17:06	Sr. Fornecedor A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ 14.923.178/0001-19, você foi convocado para enviar anexos para o item 1, em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Envio do ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA.
Sistema para o participante 14.923.178/0001-19	22/06/2026 às 14:00:05	O item 1 teve a convocação para envio de anexos, em sede de diligência, encerrada às 14:00:05 de 22/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ 14.923.178/0001-19.
Sistema para o participante 14.923.178/0001-19	22/06/2026 às 14:07:03	O item 1 teve a diligência do fornecedor A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ 14.923.178/0001-19, analisada e concluída às 14:07:03 de 22/06/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
22/06/2026 às 11:14:32	Diligência cadastrada.
22/06/2026 às 11:16:05	Anexo da diligência incluído "Anexo II - Mod. Proposta.docx".
22/06/2026 às 11:17:06	Fornecedor A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ 14.923.178/0001-19 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 22/06/2026. Justificativa: Envio do ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Data/Hora	Descrição
22/06/2026 às 14:00:05	Convocação do fornecedor A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ 14.923.178/0001-19 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
22/06/2026 às 14:07:03	Fornecedor A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ 14.923.178/0001-19 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:07:03 de 22/06/2026.



Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
22/06/2026 às 11:08:35	22/06/2026 às 11:10:00	Encerrada	***.679.***-2 - MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHC
Fornecedor			
14.923.178/0001-19 - A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA			
Motivo			
Verificação da existência ou não de sanções que possam impedir a participação no certame ou a futura contratação.			
Análise			
Verificação realizada mediante consulta cadastral no SICAF e em sítios eletrônicos oficiais, em cumprimento ao item 16 do Aviso de Contratação Direta.			
Conclusão			
Após exames realizados nos cadastros disponibilizados pelo SICAF e em sítios oficiais, informamos que o Fornecedor encontra-se na condição de continuidade na participação do processo de Contratação Direta e de futuras contratações, pois não foi identificada nenhuma ocorrência impeditiva.			
Salientamos que a consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa e de seu representante legal.			

Anexos da diligência

Data/Hora	Anexos
22/06/2026 às 11:08:59	Imped..zip

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 14.923.178/0001-19	22/06/2026 às 11:08:35	Sr. Fornecedor A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ 14.923.178/0001-19, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Sistema para o participante 14.923.178/0001-19	22/06/2026 às 11:08:59	Sr. Fornecedor A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ 14.923.178/0001-19, o arquivo Imped..zip foi anexado à diligência aberta para o item 1.
Sistema para o participante 14.923.178/0001-19	22/06/2026 às 11:10:00	O item 1 teve a diligência do fornecedor A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ 14.923.178/0001-19, analisada e concluída às 11:10:00 de 22/06/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
22/06/2026 às 11:08:35	Diligência cadastrada.
22/06/2026 às 11:08:59	Anexo da diligência incluído "Imped..zip".
22/06/2026 às 11:10:00	Fornecedor A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA, CNPJ 14.923.178/0001-19 teve a diligência para o item analisada e concluída às 11:10:00 de 22/06/2026.



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativa.

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
60.592.426/0001-03 - 60.592.426 EUGENIO GABRIEL RUAS PEREIRA Porte Empresa: ME ou EPP	18/06/2026 14:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
64.145.104/0001-77 - 64.145.104 ROSELI FIGUEIREDO RETUCH PIRES Porte Empresa: ME ou EPP	16/06/2026 11:01	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
14.923.178/0001-19 - A E SOLUCOES DIGITAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/06/2026 22:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
05.763.587/0001-04 - AGEBOX GOVTECH BR LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/06/2026 07:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.722.384/0001-57 - CLAUDIO CABRAL MAIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	19/06/2026 02:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
46.356.411/0001-15 - CLINICAWORK SERVICOS DIGITAIS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	12/06/2026 16:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
15.813.403/0001-27 - ESTRATEGIA IT LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/06/2026 17:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
37.007.414/0001-52 - INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/06/2026 17:47	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
15.671.232/0001-49 - INFOWIN TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/06/2026 14:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
63.777.307/0001-13 - LICENTECH GLOBAL TECHNOLOGIES 002 LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/06/2026 00:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
02.092.217/0001-02 - LLEVON INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/06/2026 20:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
10.613.055/0001-20 - NET COMPASS SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	18/06/2026 14:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.455.602/0001-86 - TECH SOLUCIONES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/06/2026 21:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/200



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS NO AVISO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 5/2026

3º COLOCADO DO ITEM 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.104/2025

ITEM DO OBJETO: Prestação de Serviços de solução corporativa de segurança da informação do tipo antivírus, com funcionalidades de EDR (*Endpoint Detection and Response*), destinada à proteção de 01 (um) servidor e 29 (vinte e nove) estações de trabalho da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais ANEXOS.

EMPRESA: ESTRATEGIA IT LTDA
CNPJ Nº: 15.813.403/0001-27

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA, DOCUMENTOS DE IMPEDIMENTO, HABILITAÇÃO JURÍDICA, SOCIAL, FISCAL, TRABALHISTA, E OUTRAS COMPROVAÇÕES		
ITEM	DOCUMENTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA CONFORME ANEXO II – DA PROPOSTA DE PREÇOS	Encaminhado pelo Fornecedor
02	NÍVEIS DE CADASTRAMENTO EM GERAL CONSULTADOS NO SICAF	Situação do Nível (Cadastrado) Relatório de dados do Fornecedor, dados do Responsável Legal Linha de Fornecimento
03	SITUAÇÃO DO FORNECEDOR, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS, RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS ATIVAS IMPEDITIVAS DE LICITAR, RELATÓRIO DE PROVÁVEIS OCORRÊNCIAS IMPEDITIVAS INDIRETAS E VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO CONSULTADOS NO SICAF	Nada Consta de Impedimento de Licitar e Ocorrências Impeditivas Indiretas e não possui vínculo com o Serviço Público.
04	CONSULTA DE SANÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL - NO CEAF, NO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DO CEIS/CNEP – CNEP, SIAFI – CEPIM, CEIS/CNEP – CEIS E NO CEIS/CNEP – ACORDOS DE LENIÊNCIA, MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Sócio Administrador.
05	CONSULTA DE REGISTROS DE CONDENAÇÃO COM TRÂNSITO EM JULGADO OU SANÇÃO ATIVA NO CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE - CNIA, MANTIDO PELO CONSELHO NACIONAL DE	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Sócio Administrador.



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

	JUSTIÇA - CNJ	
06	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU	Não foram identificados registros de Inidoneidade vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Sócio Administrador.
07	CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA MANTIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU (ÓRGÃO GESTOR: TCU, CNJ E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA)	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes (Nada Consta) em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Sócio Administrador.
08	CONSULTA DA CERTIDÃO NEGATIVA CORRECIONAL – ENTES PRIVADOS (ePAD,CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM) MANTIDO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO	Não foram identificados registros de penalidades ou restrições vigentes em nome do CNPJ do Fornecedor, tampouco em relação ao CPF do seu Sócio Administrador.
09	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC NO SICAF	<u>ATIVO</u> Consultado no SICAF
10	HABILITAÇÃO JURÍDICA	<u>COMPATÍVEL COM O OBJETO</u> Consultado no SICAF
11	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	Consultado no SICAF
12	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ	<u>ATIVO</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
13	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CONSULTA PÚBLICA AO CGCTE RS E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	<u>ATIVA</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial, SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal
14	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL – CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	<u>16/12/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial e no Sistema de Compras do Governo Federal
15	PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL	<u>21/08/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial, SICAF





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

	PERANTE A RECEITA ESTADUAL – RIO GRANDE DO SUL	e no Sistema de Compras do Governo Federal
16	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA MUNICIPAL – CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	<u>10/07/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
17	CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	<u>05/07/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
18	PROVA DE REGULARIDADE FISCAL TRABALHISTA - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	<u>20/12/2026</u> Consultado no Sítio Eletrônico Oficial
19	AUTORIZAÇÃO FORMAL, NA VALIDADE, EMITIDA PELO FABRICANTE OU DISTRIBUIDOR OFICIAL CREDENCIADO PELO FABRICANTE NO BRASIL PARA GARANTIR QUE O FORNECEDOR PARTICIPANTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA É REVENDA OFICIAL/AUTORIZADA E ESTÁ APTA A FORNECER O PRODUTO, RENOVAR LICENÇAS E PRESTAR SUPORTE TÉCNICO.	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
20	<u>01 (UM), OU MAIS, ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA</u> ATESTANDO BOM DESEMPENHO ANTERIOR, EM CONTRATO DA MESMA NATUREZA DO OBJETO, DE COMPLEXIDADE OPERACIONAL IGUAL OU SUPERIOR, FORNECIDO, POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, EM PAPEL TIMBRADO, COMPROVANDO QUE A EMPRESA TENHA EXECUTADO SERVIÇOS COM CARACTERÍSTICAS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
21	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da Sede do Fornecedor, conforme a Lei nº 14.133/2021, art. 69, caput, inciso II.	<u>10/09/2026</u> Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
22	DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ANEXO IV	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
23	SITUAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL: NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. SITUAÇÃO NO SIMEI: NÃO ENQUADRADO NO SIMEI	Consultado no Sítio Eletrônico Oficial





CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

DEPARTAMENTO DA LICITAÇÃO

24	CONSULTA NA JUNTA COMERCIAL	Consultado no Sistema de Compras do Governo Federal
----	-----------------------------	---

O **Agente de Contratação** e a **Equipe de Apoio**, nomeados pela **Portaria nº 002/2026**, participam a **Vossa Excelência**, à **Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis**, e a quem mais interessar, o **resultado da análise da Proposta de Preços Adequada e das Documentações de Habilitação**, compreendendo:

- Documentações relativas a **Impedimentos**;
- Regularidade **Jurídica**;
- Regularidade **Fiscal e Social**;
- Regularidade **Federal**;
- Regularidade **Trabalhista**;
- **Qualificação Técnica**;
- **Qualificação Econômico-Financeira**.

Após análise criteriosa e diligências realizadas, foi **DECLARADA CLASSIFICADA e HABILITADA** a Empresa **ESTRATEGIA IT LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 15.813.403/0001-27**, na presente **Contratação Direta**, referente ao **Item 01 do Objeto Contratual**, em razão do **cumprimento integral das exigências previstas nos ANEXOS II e III do Aviso da Contratação Direta**.

A decisão fundamenta-se na conformidade da Proposta de Preços Adequada e no atendimento às condições de habilitação exigidas no instrumento convocatório, estando a empresa apta a prosseguir nas demais fases do procedimento, nos termos da legislação vigente.

Casimiro de Abreu, 23 de junho de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Departamento de Licitação



AVISO DE RESULTADO
SELEÇÃO DE FORNECEDORES
DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 5/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 1.104/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados, que a Contratação Direta - Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 5/2026, realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de solução corporativa de segurança da informação do tipo antivírus, com funcionalidades de EDR (*Endpoint Detection and Response*), destinada à proteção de 01 (um) servidor e 29 (vinte e nove) estações de trabalho da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme condições, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, teve como vencedora a Empresa **ESTRATEGIA IT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.813.403/0001-27, no preço total de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), referente ao Item 01 do Objeto.

O resultado encontra-se devidamente registrado na Ata de Julgamento, datada de 19/06/2026, a qual está disponível, na íntegra, para consulta no sítio eletrônico oficial: <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.leg.br/portalcompras>.

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para fins de homologação do procedimento e adjudicação do ITEM 01 ao fornecedor vencedor.

Constatado eventual vício no procedimento, poderá a Autoridade Competente anulá-lo ou determinar seu saneamento, se cabível. Poderá, ainda, revogar a presente Contratação Direta, por razões de interesse público devidamente justificadas, nos termos da legislação vigente.

Casimiro de Abreu, 23 de junho de 2026.

MICHELE DE CARVALHO CLETO MARINHO
Agente de Contratação

ROGÉRIA ALMEIDA FRANCO MORET
Equipe de Apoio

EDLA CAMILA SANTOS MANGIFESTE
Equipe de Apoio





CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

RUA FELICIANO SODRE, Nº 384 - CENTRO - CNPJ: 30.407.084/0001-43

CASIMIRO DE ABREU/RJ - CEP 28.860-000

FONE: (22) 2778-1183



CÓDIGO DE ACESSO

E04F6A40501442F18CA915F8E91745EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmcasimirodeabreu.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E04F6A40501442F18CA915F8E91745EB>